

Decreto nº 2.670, de 04 de dezembro de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.479 de 04 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1068 PSB-PROT.BASICAA INFANCIA
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1068 PSB-PROT.BASICAA INFANCIA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de dezembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 04/12/2012.

Exp. de Motivos nº 133/2012

Taquari, 14 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

O referido projeto servirá para possibilitar o recebimento de recursos do Governo do Estado do RS, para o Departamento da Assistência Social

. Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.